

FINANCEIRA ALFA S.A. -
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/ME n.º 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de março de 2023. **HORÁRIO:** 10h10min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466 - 13º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA: 1)** Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo – CRC 1SP252419/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Christophe Yvan François Cadier - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Felipe Barbosa da Silveira e Silva - Secretário.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2022;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 13;
4. Examinar, discutir e votar a verba máxima destinada à remuneração dos Administradores para o período de maio/2023 a abril/2024, conforme proposta do Comitê de Remuneração, a qual incluirá a participação dos diretores nos lucros do exercício de 2022; e
5. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$12.539.000,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III- PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022: Valor Econômico, edição de 17 de fevereiro de 2023; e
2. Editais de Convocação: Valor Econômico, edição de 28 de fevereiro de 2023, página E2; edição de 01 de março de 2023, página E3; e edição de 02 de março de 2023, página E2, bem como no site do mesmo jornal.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidas, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Resoluções CVM n°s 80 e 81, conforme alteradas.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade, sem ressalvas:

1. Aprovar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS) da Companhia, incluindo o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo a importância de R\$ 2.298.481,66 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) para “Reserva Legal” e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$ 43.671.151,50 (quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para “Reservas Estatutárias”, a saber: R\$ 20.501.237,50 (vinte milhões, quinhentos e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$ 2.277.915,28 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil,

novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”, bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 20.891.998,72 (vinte milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2022 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2022;

- 3.** Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2026;
- 3.1** Foi informado não ter sido atingido o quórum mínimo exigido pela legislação em vigor para a adoção do sistema de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Perguntou-se aos acionistas minoritários, titulares de ações ordinárias e preferenciais, sobre o seu desejo de exercer eventual direito de eleição de Conselheiro em votação em separado, conforme § 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Foi esclarecido, ainda, aos acionistas titulares de ações com direito a voto que as ações por eles utilizadas para votar em separado não poderiam ser utilizadas para votar na eleição dos demais Conselheiros por voto simples;
- 3.2** Nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, da Lei 6404/76, e por proposta dos acionistas Luiz Alves Paes de Barros e Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, os acionistas titulares de ações preferenciais reelegeram em votação em separado (excluído o acionista controlador), como membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **LUIZ ALVES PAES DE BARROS** (CPF/ME n.º 272.014.578-53 - RG nº 3.472.461 - SSP-SP), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1982, 6º andar, conjunto 603, e como respectivo membro Suplente do Conselho de Administração, elegeram o Sr. **RUBEM CLÓVIS ROCHA CECCHINI** (CPF/ME nº 013.078.798-10 – RG nº 9.979.163-8-SSP-SP), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Josefina Gori Fiorani, 220, Parque Rural, Fazenda Santa Cândida, Campinas-SP, CEP 13087-607;
- 3.3** Na sequência, por proposta dos acionistas controladores, foram eleito e reeleitos, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER**, (CPF/ME nº 128.492.178-67 - RG nº 9.895.807-SSP-SP), brasileiro, casado, advogado; como membro Efetivo do Conselho de Administração, o Sr. **ADILSON HERRERO** (CPF/ME nº 856.973.628-20 - RG nº 5.707.479-3-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Barueri - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, e como respectivos membros Suplentes do Conselho de Administração, os Srs. **ANTONIO**

CÉSAR SANTOS COSTA (CPF/ME n° 269.855.436-34 - RG n° 39.076.051-1-SSP-SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466; e **CARLOS DOS SANTOS** (CPF/ME n° 221.432.897-15 - RG n.º 25.308.088-5-SSP-SP), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Barueri – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466;

- 3.4** Em consequência das deliberações acima, o Conselho de Administração ficou assim constituído: **Presidente:** Christophe Yvan François Cadier; **Conselheiros Efetivos:** Luiz Alves Paes de Barros e Adilson Herrero. **Conselheiros Suplentes:** Antonio César Santos Costa, Rubem Clóvis Rocha Cecchini e Carlos dos Santos; e
- 3.5** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n° 6.404/76, na Resolução n° 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução CVM n° 80/2022, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade;
- 4.** Fixar em até R\$942.771,66 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,565% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2022, a ser paga em abril de 2023, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios já previstos e limitados na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração. Essa verba vigorará a partir de maio de 2023, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los;
- 5.** Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024;
- 5.1.** Os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias reelegeram, por proposta do acionista Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, em votação em separado (excluído o acionista controlador), como Membro Efetivo do Conselho Fiscal, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO**

(CPF/ME n° 694.546.208-00 e RG n° 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6° andar – conjunto 603, Pinheiros; e como respectivo Suplente o Sr. **JUSCELINO SILVIO FLORIDO** (CPF/ME n° 018.696.908-26 - RG n° 10.366.363 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466;

- 5.2.** Os acionistas titulares de ações preferenciais reelegeram, por proposta dos acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, em votação em separado (excluído o acionista controlador), um membro do Conselho Fiscal: como Membro Efetivo, o Sr. **NELSON MARCELINO** (CPF/ME n.º 279.391.708-72 - RG n.º 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, n° 2481, apto. 152; e como respectivo Suplente, o Sr. **VALTER DOS SANTOS**, (CPF/ME n° 805.308.778-72 e RG n° 7.909.432-6 – SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos – SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, n° 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande.
- 5.3.** Os demais acionistas com direito a voto reelegeram os seguintes Conselheiros, a saber, como membros Efetivos: os Srs. **AILTON CARLOS CANETTE** (CPF/ME n° 287.580.728-53 - RG n° 5.680.643 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Pintassilgo, n° 36, Apto. 51, Moema; e **FERNANDO PINTO DE MOURA** (CPF/ME n° 039.593.927-53 - RG n° 37.642.957-4 - IFP-RJ), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466 - 4° andar; e, como respectivos Suplentes o Sr. **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN** (CPF/ME n.º 052.488.418-87 e RG n.º 3.340.391-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Oscar Freire, n° 1549, apto. 134; e o Sr. **CLAUDEMIR ZERBINATI** (CPF/ME n° 940.089.818-53 – RG n° 11.460.694-8), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em São Paulo -SP;
- 5.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei, e cada membro suplente a remuneração de R\$2.802,48 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais; e
- 5.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n° 6.404/76, na Resolução n° 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e

na Resolução CVM nº 80/2022, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade aprovar o aumento do capital social em R\$12.539.000,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), elevando-o de R\$517.001.000,00 (quinhentos e dezessete milhões e um mil reais) para R\$529.540.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital", sem emissão de novas ações, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$529.540.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentas e quarenta e duas mil e quinhentas e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentas e trinta e seis mil e duzentas e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentas e seis mil e duzentas e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.”

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA:

Christophe Yvan François Cadier – Presidente da Mesa.

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário.

Felipe Barbosa da Silveira e Silva – Secretário.

KPMG Auditores Independentes.

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.

Nelson Marcelino

OS ACIONISTAS:

p.p. ALFA HOLDINGS S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes. José Elanir de Lima.

p.p. CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes. José Elanir de Lima.

p.p. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Marco Aurélio Neto Arnes. José Elanir de Lima.

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima Flávio Márcio Passos Barreto.

ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Luiz Alves Paes de Barros

Luiz Alves Paes de Barros.

Fabio Alberto Amorosino.

Christophe Yvan François Cadier.

Nelson Marcelino.

Valter dos Santos.

Argucia Endowment Fundo de Inv. Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Argucia Income Fundo de Investimento em Ações.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Flávio Márcio Passos Barreto